



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quinta-feira • 11 de Abril de 2024 • Ano XIX • Nº 3167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

QUARTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 084/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE IRAJUBA E A EMPRESA ENGEFORTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, PARA OS DEVIDOS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

O MUNICÍPIO DE IRAJUBA – ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CGC (MF) SOB O Nº 13.763.479/0001-60, CUJA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 132 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA ENGEFORTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ:27.177.882/0001-11, SEDIADA A RUA DA BATEDEIRA, 02, –CENTRO –IRAJUBA BAHIA REPRESENTADA PELO SENHOR RÔMULO NOGUEIRA MORENO, INCRITO NO RG: 1300163739 E CPF: 036.715.635-08, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CELEBRAM ESTE 4º ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DA LEI 8.666/93, O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, LIMITA-SE A ADIANTAMENTO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº 084/2022, QUE SE DESTINA Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BOA VISTA –LAVANDERIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTE DESTA ADITIVO SERÁ ADITIVADA EM 6 (SEIS) MESES, CONFORME ART. 57, II DA LEI 8666/93 E CLAUSULA 5º (QUINTA) DO CONTRATO 159/2022 TENDO INÍCIO DE 10/04/2024 Á 10/10/2024.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS, RATIFICANDO-AS NESTE ATO.

IRAJUBA-BA, 10 DE ABRIL DE 2024

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO
PREFEITO – CONTRATANTE

ENGEFORTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

CPF.....


2ª TESTEMUNHA

CPF.....

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.

Irajuba, 10 de Abril de 2024.


CRISTIANO MOREIRA DA SILVA
OAB/A Nº 17.205
Procurador Jurídico

*Declaração de Publicidade do Extrato:
Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Diretor de Contratos.*

Irajuba, 10 de Abril de 2024.

Roberto Batista dos Santos
Assessor de Licitações